

PORTARIA Nº 098/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal e Chefe da Subseção Londrina – Ana Paula Cassara Farias** para realizar fiscalização conforme abaixo:


Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Maringá	Hospital São Marcos	Inspeção reativa	Apurar denúncia (551/2023)	2,4 Km	-
Floresta	UBS Prefeito Humberto Munhoz	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	30,1 Km	-
Araruna	Mini Posto de Saúde Nova Brasília	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	116,1 Km	0,5
Araruna	Posto de Saúde São Geraldo	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	110,1Km	
Araruna	Hospital Municipal	Inspeção proativa	Apurar inconformidades notificadas	91,2 Km	-


Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária